




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE MARAU
REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. Joaquim Luiz de Mello Flores - Oficial e Tabelião
Vera Lúcia Flores Perin - 1ª Substituta
Ricardo Zilio Flores - 2º Substituto

Av. Barão do Rio Branco 867 - CEP: 99150000 - Fone: (54) 3342-1992 / 8668 / 1111
E-mail: cartorioflores@cartorionarau.com.br

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que esta imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e corresponde a reprodução autêntica, de inteiro teor, da ficha a que se refere:

	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MUNICÍPIO DE MARAU - RS REGISTRO GERAL (L.º2)	MATRÍCULA	FICHA
		34.814	01

J. L. de Mello Flores

MATRÍCULA: 34.814.- (trinta e quatro mil, oitocentos e quatorze).- 05 de janeiro de 2010.- (Prot. 103633 de 08/12/2009).- **IMÓVEL:** Lote urbano dois (02), da quadra G, do Fracionamento Novalternativa X, com a área de **TREZENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (325 m²)**, sem benfeitorias, situado na Rua Inglaterra e a 95,50 metros da Estrada Municipal, sem quarteirão formado, nesta cidade de MARAU, confrontando: ao NORTE, na extensão de 26 metros, com o lote nº 03 da Quadra G; ao SUL, na extensão de 26 metros, com o lote nº 01 da Quadra G; a LESTE, na extensão de 12,50 metros, com a Área Remanescente; e ao OESTE, frente, na extensão de 12,50 metros, com a rua Inglaterra.- **Proprietária:** **INCORPORADORA NOVALTERNATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 94.401.395/0001-88, com sede nesta cidade.- **Registro anterior:** M-33-610 e AV-2-33.610, deste Ofício.- Dou fê.- Oficial: *J. L. de Mello Flores* (Joaquim Luiz de Mello Flores).- R\$11,10.- Selo de Fiscalização nº 0360.02.0700005.03983 = R\$0,30.-

R-1-34.814 - 25 de agosto de 2010.- (Prot. 106994 de 10/08/2010).- **COMPRA E VENDA -** Contrato Particular PMCMV de 05/08/2010.- **Transmitente:** INCORPORADORA NOVALTERNATIVA LTDA, já qualificada.- **Adquirentes:** **JILVANO BRITO**, mecânico de manutenção, inscrito no CPF sob nº 006.921.780-74, e s/m. **MARIA NELI DE OLIVEIRA BRITO**, industriária, inscrita no CPF sob nº 894.924.550-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade.- Valor: R\$30.000,00 (trinta mil Reais).- Valor Fiscal: R\$30.000,00 (trinta mil Reais).- Atualização: R\$30.000,00.- **OBSERVAÇÃO:** Transferido todo o imóvel da Matrícula.- No valor da compra **R\$ 7.250,70 são oriundos da conta vinculada ao FGTS dos compradores, sendo agente financeiro, a Caixa Econômica Federal, agência desta cidade.-** Dou fê.- Oficial: *J. L. de Mello Flores* (Joaquim Luiz de Mello Flores).- R\$16,80.- Selo de Fiscalização nº 0360.06.0800001.07875 = R\$4,00.-

R-2-34.814 - 25 de agosto de 2010.- (Prot. 106994 de 10/08/2010).- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA -** Contrato Particular PMCMV de 05/08/2010.- **Devedores fiduciários:** **JILVANO BRITO** e s/m. **MARIA NELI DE OLIVEIRA BRITO**, já qualificados.- **Credora fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de Empresa Pública, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, por sua agência desta cidade.- Valor da Operação: R\$ 72.748,00.- Desconto: R\$ 7.178,00.- **Valor da Dívida:** R\$65.570,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta Reais).- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00.- **Prazo:** Trezentos (300) meses.- **Taxa anual de juros:** Nominal: 4,5000%; Efetiva: 4,5941%.- Encargo inicial: R\$ 473,98.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 05/09/2010.- Época de recálculo dos encargos: De acordo com a cláusula décima primeira.- **OBSERVAÇÃO:** Alienação Fiduciária em Garantia do imóvel objeto da matrícula e suas acessões ao Credor Fiduciário, que passa a ser o possuidor indireto da propriedade resolúvel, nos termos da Lei 9.514/97.- Dou fê.-

Segue no verso.-

Bel. Joaquim Luiz de Mello Flores
OFICIAL E TABELIÃO
Vera Lúcia Flores Perin

MATRÍCULA: 34.814

FICHA: 01 (VERSO)

Oficial: [Assinatura] (Joaquim Luiz de Mello Flôres).- R\$31,10.- Selo de Fiscalização nº 0360.07.0800002.02368 = R\$6,00.-

~~AV-3-34.814~~.- 27 de outubro de 2010.- (Prot. 108173 de 26/10/2010).- **CONSTRUÇÃO**.- Requerimento de 25/10/2010.- Certifico que no imóvel desta matrícula, pelo proprietário, foi construída uma **edificação residencial em alvenaria**, com área de **55,36 m²**, da Rua Inglaterra, nº 389, no valor de R\$12.238,74 (doze mil, duzentos e trinta e oito Reais e setenta e quatro centavos).- **Atualização**: R\$12.238,74.- **Certidão** de 20/10/2010, da Prefeitura Municipal desta cidade.- **Carta de habilitação** protocolo nº 6373/2010, de 20/10/2010, da Prefeitura Municipal desta cidade.- **Dou fé**.- Oficial: [Assinatura] (Joaquim Luiz de Mello Flôres).- R\$61,40.- Selo de Fiscalização nº 0360.06.0800001.08398 = R\$4,00.-

~~R-4-34.814~~.- 05 de julho de 2018.- Prot. 147173 de 12/06/2018.- **PENHORA JUDICIAL**.- Mandado de Registro de 04/06/2018, do Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Marau da Exma. Srª. Drª. Margot Cristina Agostini, Juíza de Direito.- **Devedor**: **JILVANO BRITO**, inscrito no CPF sob nº 006.921.780-74.- **Credor**: **MUNICÍPIO DE MARAU**, inscrito no CNPJ sob nº 87.599.122/0001-24, com sede em Marau-RS.- **Valor**: R\$ 1.519,79 (um mil, quinhentos e dezenove Reais e setenta e nove centavos).- **Depositário**: Jilvano Brito.- **(OBSERVAÇÃO)**: Penhorados os direitos a **reaquisição do imóvel**, objeto do R-1 e AV-3, conforme Processo de Execução Fiscal nº 109/1.16.0000137-4).- **Dou fé**.- 1ª Substituta: [Assinatura] (Vera Lúcia Flôres Perin).- **Valor avaliação atualizado**: R\$ 1.519,79.- **Emolumentos**: R\$ 140,40.- Selo de Fiscalização nº 0360.06.0800001.28214 = R\$ 24,50.-

Bel. Joaquim Luiz de Mello Flôres
— OFICIAL E TABELIÃO —
Vera Lúcia Flôres Pe n. 1ª Suust.
Registros de Imóveis, Tr. e Doc.
e F Jurídicas e Tab Prot.
— MARAU RS —

Nota nº: 118122-A, certidão nº: 303383, emitida por: Talita Luísa Siqueira.
Emolumentos e Selos: Certidão 2 páginas: R\$ 13,80 (0360.03.1200003.02353 = R\$ 2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$ 9,50 (0360.02.1100003.86050 = R\$ 1,90).
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0360.01.1900001.18905 = R\$ 1,40)
Total: R\$ 34,30

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
MARAU, 23 de setembro de 2020.

Talita Luísa Siqueira
Talita Luísa Siqueira - Auxiliar Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
098202 53 2020-00025442 41